

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 04 ABRIL DE 2000:** *Aos quatro dias do mês de Abril, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.*** =====

===== *Não marcou presença nesta reunião o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo**, em virtude de se encontrar doente. O Vereador **Dr. Carlos Correia** chegaria um pouco mais tarde.*

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.*** =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 10m.* =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== *Considerando o motivo que originou a ausência do Senhor Presidente **Ângelo Azevedo**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artºº 86º da Lei 169/99)** =====

===== *Usou da palavra a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, para falar acerca da empreitada de “Abastecimento de Água a Loureiro”, nomeadamente de que o empreiteiro não respeitou qualquer norma de reposição de pavimento, encontrando-se as valas bastante fundas, o que pode provocar acidentes e eventualmente danos nas viaturas, perguntando de quem é a responsabilidade. O Vereador **Sr. Ápio Assunção**, respondeu dizendo que a responsabilidade é do empreiteiro, conforme decorre do caderno de encargos. Usou novamente da palavra a mesma Vereadora para se referir, agora, ao parque de estacionamento da Câmara, dizendo que não é cumprido o estacionamento, em conformidade com a placa indicativa, designadamente as que contêm as próprias matrículas das viaturas, em que muitas das vezes viatura e matrícula não coincidem. Por outro lado, refere ainda, que não é respeitada a placa “Reservado ao Executivo”, sendo quase sempre impossível lá estacionar. De seguida usou da palavra o*

Vereador Eng.º António Maria Martins, para sobre o mesmo assunto dizer que também ele, já por várias vezes, tinha sugerido que deveria haver espaços as viaturas dos Vereadores nomeadamente nos dias da reunião do Executivo, deveriam deixar espaço livre para estacionamento dos carros dos Vereadores. O Vereador Ápio Assunção, disse então que iria analisar a situação e providenciar no sentido que as placas sinalizadoras fossem cumpridas. ==

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Março e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALEXANDRE TEIXEIRA SIMÃO – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA-RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 28 de Março, mediante o qual deferiu o pedido de transferência do Assistente Administrativo Alexandre Teixeira Simão, da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, para esta Autarquia. =====

===== **ANA RAQUEL SIMÕES DA SILVA RASTEIRO- PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA- RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal na forma legal, ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 28 de Março p.p., através do qual autorizou a transferência da funcionária desta Autarquia Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro, com a categoria de Assistente Administrativa, para o Município de Condeixa- A-Nova. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente o ofício referência 618, datado de 21.03.00, da Escola referida em



título, através do qual vem solicitar apoio financeiro, para efectuarem uma visita de estudo com 15 alunos daquela escola a Nova Iorque/ Newark, apresentando um orçamento no valor de 2.197.500\$00. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido com base no Regulamento para atribuição de subsídios a visitas de estudo e passeios escolares, aprovado por este Executivo em reunião de 20.04.99, mais concretamente no seu art.º 8º. =====

===== **ESCOLA 2,3 DR. FERREIRA DA SILVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da escola em título, através do qual vem dar a conhecer que no presente ano lectivo vão dar cumprimento ao projecto “Educar Divertindo”, o qual inclui a actividade do grupo de teatro “Trupe 23”, estando estes a preparar uma adaptação da peça “Universos e Frigoríficos”, de Jacinto Lucas Pires, envolvendo o trabalho de dezassete pessoas entre actores e técnicos, pretendendo ainda manter intercâmbio com outros grupos, participar em festivais de teatro de escola a de teatro amador, fazer actuações na comunidade e fora desta etc. Todas estas actividades, incluindo o espectáculo teatral que tem a duração aproximada de sessenta minutos, estão orçamentados em 600.000\$00. Tratando-se pois de um projecto de responsabilidade e dado o empenho e provas de “saber-fazer”, vêm solicitar a atribuição de um subsídio para a sua concretização. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 0094/DS/00, da associação em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do campeonato do concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROJECTO (RE)CONSTRUIR:** Presente o projecto atrás referido, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado pelas Técnicas de Acção Social desta Autarquia, visando fundamentalmente desenvolver uma intervenção integrada no âmbito das problemáticas “toxicoddependência” e “alcooolismo”, o qual irá ser desenvolvido em parceria com várias entidades, nomeadamente: Centro de Saúde; Segurança Social/R.M.G.; Santa Casa da Misericórdia e Centro Social de Nogueira do Cravo, o qual vinha acompanhado do cálculo

dos custos para a sua concretização. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do art.º 64º nº2 al. h) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, colaborar no apoio deste projecto, suportando, assim, a Câmara Municipal as despesas inerentes e seu funcionamento, com vista a assegurar sua plena realização. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DO PLANO DE ALINHAMENTOS JUNTO Á ESCOLA E.B.**

**2,3 DE S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO:** Presente a memória descritiva e respectiva planta relativas ao “Plano de Alinhamentos junto à Escola EB 2,3 de S. Roque/ Nogueira do Cravo”, elaborada pela Directora de Departamento Arq. Maria Emília, documentos estes que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, cuja elaboração decorreu da necessidade de fornecer informação adequada e correcta à DREN no que se refere ao alinhamento dos muros da entrada principal da E.B. 2,3, e respectiva zona de estacionamento automóvel, e nos quais aquela técnica propõe um novo perfil transversal para o arruamento que ligará a frente da Escola à Igreja, onde consta o projecto de loteamento existente para o terreno a norte desta e os respectivos alinhamentos, e a correcção da sugestão inicial da DREN. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o alinhamento, conforme proposto por aquela técnica. =====

===== **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** Retirado. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **REEMBOLSOS DE TAXAS DE SANEAMENTO:** Presentes duas informações da Chefe da SAA, no sentido de ser autorizado o reembolso das importâncias pagas pelos dois municípios a seguir identificados, relativas a taxas pela ligação de saneamento, cujos montantes igualmente a seguir se indicam: Delfim Conceição Carvalho, residente na Rua Irmãs S Vicente de Paulo, Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, no valor de 52.998\$00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito escudos) e Deolinda Costa Pereira Silva, residente na Rua Condessa de Penha Longa, Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, no valor de 61.545\$00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar os reembolsos das importâncias em causa. =====

===== **TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA – REEMBOLSO:** Presente outra informação da Chefe da SAA, na qual dá conta de que, não tendo sido possível efectuar o

serviço de limpeza de fossa solicitada pelo munícipe Manuel Leite Sousa, residente na Avenida António José de Almeida, n.º 58, desta cidade, se torna necessário proceder ao reembolso da importância de 2.445\$00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao reembolso da referida importância. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia três do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 96.263.408\$70 (noventa e seis milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oito escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 278.543.913\$50 (duzentos e setenta e oito milhões quinhentos e quarenta e três mil novecentos e treze escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 DE MARÇO A 3 DE ABRIL DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 47.620.133\$00 (quarenta e sete milhões seiscentos e vinte mil cento e trinta e três escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a proposta da 2ª revisão ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, e que foi elaborada segundo os princípios consignados no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria, aprová-la, e, tendo em conta o disposto na alínea b) do nº2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal, para a sua aprovação definitiva. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO/2000:** Presente a proposta da 1ª revisão ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com os princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria, aprová-la e, tendo em conta o disposto na alínea b) do nº2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remete-la à Assembleia Municipal para a sua aprovação definitiva. =====



===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2000 N.º8:** Presente a proposta 8ª de alteração ao Orçamento do ano em curso, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º, do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS, VARREDURA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DA CIDADE:** A câmara tomou conhecimento dos faxes datados de 17.03 e 27.03.00, da firma "Suma- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., tendo deliberado por unanimidade efectuar o contrato de acordo com a minuta aprovada, considerando que com a comparência à assinatura do mesmo, significará que este se regula exclusivamente pelo clausulado e documentação anexa que dele faz parte integrante e que a empresa retirou e não mantém as reservas formuladas. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **TERRENO PARA O QUARTEL DA G.N.R DE CESAR – RECTIFICAÇÃO DE ÁREAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21.09.99:** Presente uma informação da Chefe de Divisão, Maria Emília Martins da Silva, do seguinte teor: "Por deliberação de 22 de Junho de 1999, foi acordado efectuar a aquisição de 2000 m2 de terreno pertencente ao munícipe José da Rocha Gama e Sousa e esposa, destinado à construção do quartel da G.N.R. de Cesar, cedendo o proprietário gratuitamente uma parcela com a área de 1024m2. Através do alvará de loteamento n.º 7/91, de 01 de Fevereiro de 1991, por alteração do mesmo, foi deliberado em 21 de Setembro de 1999, constituir uma área de equipamento para implantação do quartel da G.N.R. de Cesar, com a área de 3 131 m2. Assim, e de acordo com a referida alteração de loteamento, continuará a ser objectivo da Câmara a aquisição de 2000 m2 de terreno para o posto da GNR de Cesar, devendo ser corrigida a área de cedência gratuita de 1 024 m2 para 1 131m2, alterando o deliberado em reunião de 22 de Junho de 1999. Igualmente deverá ser alterada a deliberação de 20 de Julho de 1999 em que faz a afectação do terreno ao Ministério da Administração Interna passando a constar que a área total afecta à construção do Quartel da G.N.R. de Cesar é de 3 131 m2 e não a indicada naquela deliberação". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a alteração proposta naquela informação. =====

===== **ALIENAÇÃO DE LOTES JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO:** De seguida deu-se início ao acto público de abertura das proposta de aquisição dos



lotes 3 e 4, resultantes da operação de loteamento denominada de "Encosta", sita no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. Esteve presente neste acto público o Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, na qualidade de candidato à aquisição dos lotes em questão. Assim, passou-se de imediato à abertura do único envelope correspondente à única proposta apresentada, tendo-se constatado o seguinte: **Para o lote n.º 3**, foi apresentada uma proposta no valor de 7.350.000\$00 do Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro. A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote nº3 ao Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA E.M. 533" – APROVAÇÃO:** Presente a minuta do contrato adicional à empreitada em título, a celebrar com a firma adjudicatária, Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE – 2ª FASE" – ALTERAÇÃO AO PROJECTO:** Presente uma informação dos serviços de fiscalização da empreitada em título, acompanhada de uma planta, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, na qual dá a conhecer que na execução da rotunda 2 da referida obra, foi constatado que o traçado do projecto da mesma não se enquadra devidamente e torna-se perigoso por falta de visibilidade a quem vem de Pindelo, pelo que sugerem que venha a ser alterado nessa mesma zona a fim de conseguir uma melhor acessibilidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a informação e, consequentemente, aprovar a alteração ao projecto, sugerida por aqueles técnicos. =====

===== **EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE – 2ª FASE" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Presente outra informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, na qual dá a conhecer que na execução daquela empreitada, se torna necessário proceder à realização de trabalhos imprevistos de drenagens de águas pluviais em todas as rotundas, pelo que solicitaram à firma adjudicatária da mesma, Manuel Francisco de Almeida S.A. preço para a execução de tais trabalhos, tendo a mesma apresentado, através do ofício COM/010/SB, datado de 17.01.00, o qual se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, os valores unitários, que, no seu entender, são os valores normais praticados no mercado para o tipo de trabalhos em causa, com um valor global estimado em 4.446.000\$00,

mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, aprová-los e, conseqüentemente, proceder ao seu ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida S.A..

===== **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 2ª FASE / PARTE DE MACIEIRA DE SARNES (CONCLUSÃO) E ABERTURA DE CONCURSO CONJUNTO COM O PROJECTO DE REDE DE ESGOTOS CESAR/ MACIEIRA DE SARNES:**

Presente o projecto de “Abastecimento de Água a Cesar- 2ª Fase/ Parte de Macieira de Sarnes (conclusão), o qual vinha acompanhado da respectiva memória descritiva, medições, orçamento, programa de concurso e caderno de encargos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los, e bem assim, abrir concurso conjunto com a empreitada “Projecto de rede de esgotos Cesar/ Macieira de Sarnes”.

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE (3ª fase) – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

No seguimento do deliberado em reunião de 14.12.99, e considerando a eventualidade de não vir a ser possível a aquisição de algumas das parcelas de terreno necessárias àquela empreitada, por via do direito privado, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberou: propor a declaração de utilidade pública da obra em questão, para efeitos da expropriação das parcelas que se mostrem necessárias à sua plena execução. Os efeitos da presente deliberação são pois diferidos à verificação da impossibilidade da aquisição das parcelas por via do direito privado, nos termos do disposto no artigo 129º do C.P.A..

===== **EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL” – CONTRATO ADICIONAL:**

Presente a minuta do contrato adicional à empreitada em epígrafe, a celebrar com a firma adjudicatária da mesma, Silva Brandão & Filhos, Lda, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ÍNSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N.1 AO OUTEIRO DO MOINHO)”- NOMEACÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 30.03.2000, através do qual nomeou a comissão de análise das propostas para o concurso relativo à empreitada em título,



assim constituída: Dr. Fernando Cunha, Eng.º Manuel José Ferreira da Costa e Eng.º Manuel João Simões Vieira Araújo. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIO À RENDA:** Presente uma informação da Técnica de Acção Social Dr.ª Maria da Luz, segundo a qual o munícipe Fernando Guedes Cardoso, residente na Rua Frei Simão Vasconcelos, desta cidade que usufruía de apoio à renda por parte desta Câmara Municipal, conforme deliberado em reunião de 14.12.99, já obteve o deferimento do seu processo no âmbito do IAJ (Incentivo ao Arrendamento Jovem), propondo por isso que a Câmara Municipal delibere pela cessação do referido apoio a partir do corrente mês. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta as razões invocadas por aquela técnica, deliberou por unanimidade dar por findo o apoio que vinha prestando àquele munícipe. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao brigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 957/99 – ANTÓNIO REGALADO GARCIA AMORIM** – Retirado. =

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel Santos Firaude de Brito* a redigi e subscrevo. =====

*Manuel e outros*

*[Handwritten signature]*  
*Sec.º.º*

*Pres.º*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*